

RESOLUÇÃO N° 004/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Cristilene Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 34.518, de 29 de abril de 2025, que estabeleceu ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 30 de abril de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por: MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Código Identificador: 50831003

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.

EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>